



Associação Portuguesa dos Industriais
de Águas Minerais Naturais e de Nascente

1. APIAM: Quem somos?

Os industriais de águas minerais naturais e de águas de nascente têm representação associativa, a nível nacional, desde 1963. A APIAM assume actualmente esta representação e é a única associação portuguesa do sector. É formada por 22 empresas, que são responsáveis por 98 por cento do volume de negócios relacionados com a actividade.

A APIAM é uma associação empresarial sem fins lucrativos, mandatada para representar a actividade ao nível nacional e internacional, bem como para promover e defender elevados padrões de qualidade em todos os aspectos da indústria e da categoria das águas naturais.

A APIAM é membro activo da FIPA (Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares), entidades que ajudou a fundar. É, igualmente, sócia fundadora da EMBOPAR, SGPS, SA, esta accionista maioritária da Sociedade Ponto Verde.

Ao nível internacional, é sócia-fundadora da European Federation of Bottled Water (EFBW)

2. O SECTOR: Nós contamos

O volume de negócios do sector das águas minerais naturais e das águas de nascente é de, aproximadamente, 280 milhões de euros, o que corresponde à transacção de mais de 1.000 milhões de litros de água engarrafada.

O sector corresponde a cerca de 2 por cento do conjunto da indústria portuguesa alimentar, assegurando mais de 10 000 postos de trabalho, entre os gerados directamente e os indirectamente gerados, a jusante e a montante da actividade (fornecedores, serviços, distribuidores).

Uma parcela importante deste emprego está ligada a regiões do interior do País, pois as unidades de engarrafamento têm de estar localizadas na proximidade das nascentes.

3. OS PRODUTOS: Variedade e diversidade

As águas naturais estão intrinsecamente ligadas à cultura europeia e à portuguesa. A riqueza hidromineral de Portugal é conhecida desde o tempo dos romanos. Já na obra *Aquilégio Medicinal*, datada de 1726, se dizia “são as águas que correm e que cruzam as entranhas da terra; o sangue que nas veias circula neste material gigante do mundo; e como do vício do sangue procedem vulgarmente as maiores enfermidades quis o autor desta obra... mostrar ao mundo o corpo do nosso Portugal, a pureza deste sangue, examinando os minerais destas veias.”.

A grande diversidade geológica de Portugal reflecte-se na diversidade da composição físico-química das nossas águas minerais naturais e de nascente, que confere a cada uma um sabor único.

As águas minerais naturais e as águas de nascente estão regulamentadas por exigente legislação europeia e nacional, que as distinguem das demais águas de consumo.

As águas minerais naturais e as águas de nascente têm as seguintes características comuns: origem



subterrânea protegida, pureza original e proibição de qualquer tipo de tratamento químico.

São, igualmente, por imposição legal, engarrafadas no local da nascente e sujeitas a toda a regulamentação aplicável aos géneros alimentícios, designadamente, no que respeita à higiene, ao HACCP, à rotulagem e à possibilidade de rastreio.

Entende-se por água mineral natural “a água considerada bacteriologicamente própria, com características físico-químicas estáveis, de que podem resultar efeitos favoráveis à saúde, e que se distingue da água de beber comum pela sua pureza original e pela sua natureza, caracterizada pelo teor de substâncias minerais, oligoelementos ou outros constituintes” (Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março).

A água de nascente define-se, por seu lado, como “água subterrânea considerada bacteriologicamente própria com características físico-químicas que a tornam adequada para consumo humano no seu estado natural” (Decreto-Lei n.º 84/90, de 16 de Março).

4. OS BENEFÍCIOS: Natureza, hidratação, confiança

NATUREZA

As águas minerais naturais e as águas de nascente são produtos caracterizados pela sua pureza original. Com origem subterrânea que as protege de agressões externas, são produtos microbiologicamente puros que não sofrem qualquer contaminação humana ou tratamento químico. Distinguem-se claramente das águas de distribuição pública ou águas de torneira geralmente captadas nos rios ou nas albufeiras das barragens e sujeitas a processos de tratamento químico que lhes devolvem características de potabilidade.

Do ponto de vista do consumidor uma das mais salientes diferenças entre estes tipos de águas é que as águas de distribuição pública evidenciam a presença de resíduos de desinfecção (sabor, odor, cor, etc.), ao contrário do que ocorre com as águas minerais naturais e com as águas de nascente caracterizadas pela preservação das suas características naturais e pela sua origem identificada e protegida. A preservação de

tais características e a disponibilização destes bens à população, só é possível mediante o seu engarrafamento na origem, usando embalagens que assegurem integralmente um bem com as particularidades das águas minerais naturais e das águas de nascente.

HIDRATAÇÃO E SAÚDE

A hidratação é essencial ao correcto funcionamento do nosso corpo. Os especialistas recomendam que se beba diariamente entre 1,5 e 3 litros de água, dependendo de circunstâncias variáveis, como as condições climáticas, a idade e o sexo.

A hidratação com água mineral natural ou com água de nascente é uma hidratação especialmente qualificada, saudável e naturalmente adaptada ao organismo humano.

Representa a opção por um produto natural, oferecido pela natureza, sem adição de químicos, que fornece, em complemento, sais minerais e oligoelementos imprescindíveis ao organismo. O cálcio, a sílica, o flúor e o magnésio, em doses adequadas, são um excelente complemento natural à nossa dieta diária.

CONFIANÇA E CONVENIÊNCIA

Historicamente, está enraizada na tradição portuguesa e europeia uma especial atenção à água, enquanto recurso natural. Portugal é um país especialmente rico quanto à variedade e diversidade das águas minerais naturais e das águas de nascente, o que aliás tem sido internacionalmente reconhecido. Com efeito, Portugal é o terceiro país europeu,



a seguir à França e a Itália, em exportação de águas minerais naturais e águas de nascente, tendo em consideração o volume da produção nacional, o que atesta a qualidade excepcional das águas portuguesas e as coloca entre as melhores e mais cotadas águas europeias.

As águas minerais naturais e as águas de nascente são bens extremamente seguros, desde logo porque o seu engarrafamento é obrigatoriamente assegurado no local da nascente, mas igualmente porque, em resultado da aplicação de uma legislação europeia e nacional rigorosa que incide sobre todo o processo, desde a captação até ao consumidor final, o sector tem um dos mais exigentes e apertados índices de regulamentação e fiscalização por parte das diferentes autoridades oficiais que o tutelam.

De referir, também, que a embalagem é hoje em dia um bem inestimável. Assegura a integridade e pureza do produto primitivo e a preservação das suas características originais e únicas; garante ao consumidor a informação adequada de cada água; e oferece ainda a funcionalidade e sentido prático e conveniência, que o estilo de vida e mobilidade actualmente exigem.

5. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

Gestão e protecção dos aquíferos, embalagens

GESTÃO E PROTECÇÃO DOS AQUÍFEROS

A indústria das águas minerais naturais e das águas de nascente está por natureza associada às preocupações ambientais. É uma actividade que depende da protecção ambiental essencial para a garantia da renovação natural em quantidade e qualidade do recurso objecto da nossa actividade. A legislação defende, e bem, que as captações estejam devidamente protegidas de toda e qualquer contaminação exterior.

É com grande satisfação que a APIAM vê aumentar o interesse em torno das questões ambientais, sinal de que a protecção do meio ambiente está mais do que nunca no centro das preocupações da sociedade.

EMBALAGENS

No processo de consciencialização da sociedade portuguesa, teremos de louvar o esforço que, ao longo da última década, a Sociedade Ponto Verde tem desenvolvido com o inequívoco apoio da indústria deste sector. Estivemos na fundação desta inédita iniciativa da sociedade civil e continuaremos a assegurar a nossa empenhada contribuição e o seu financiamento sustentado.

No que se refere ao impacto ambiental das embalagens, é relevante assinalar que a produção de resíduos de embalagens provenientes da água, não representa mais de 0,03 % da produção total de resíduos em Portugal, nem mais de 0,8 % do valor total dos resíduos domésticos. Acresce que a embalagem de água tanto em vidro como em plástico pode sempre ser separada, recolhida e reciclada. E, de todas as embalagens, as de água são actualmente uma das mais recicladas.

APIAM

Associação Portuguesa dos Industriais de Águas Minerais Naturais e de Nascente

Av. Miguel Bombarda,
nº 110, 2º Dto, 1050-167 Lisboa
Telf: +351 217940574 / 75
Fax: +351 217938233
Email: apiam@netcabo.pt
www.apiam.pt

No mesmo sentido, vale a pena evidenciar dois exemplos: (I) há cerca de vinte anos, apenas as embalagens em vidro ofereciam perspectivas de reciclagem adequadas à sua sustentabilidade ambiental. Actualmente, com o desenvolvimento de um novo polímero de plástico - o PET (Politereftalato de Etileno) - a indústria do sector dispõe de um material plástico 100% reciclável; (II) há duas décadas, uma garrafa de plástico de 1,5 litros pesava 50g, hoje, não pesa mais de 30g, tendo ocorrido significativa redução do peso da embalagem na origem, o que se traduz em relevantes vantagens ambientais, designadamente em termos da sua produção e transporte.

